



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620248486642

Nome original: Mandado 16717 resp part 02.pdf

Data: 10/12/2024 16:06:24

Remetente:

Margarete Moreira Maciel

Fortaleza - Cartório Registro de Imóveis 2ª Zona

Tribunal de Justiça do Ceará

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo ATOrd 0001663-05.2012.5.07.0014.

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 2ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
Rua Dr. José Lourenço, Nº. 870 - 1º Andar
Fone (085) 3052-1900 - Fax: (085) 3052-1911

Ana Teresa Araújo Mello Fiuza - Oficiala
Margarete Moreira Maciel - Substituta

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

83759

Data 21/12/2010

Ficha 1

Rubrica

CM

IMÓVEL - Uma casa situada nesta Capital, na Rua Antônio Augusto nº 82, encravada em terreno regular de domínio útil, foreiro à Imobiliária Ceará Ltda., que mede 12,00m de frente por 27,50m de fundos, extremado: AO NASCENTE (frente), em um único segmento de reta, partindo do Ponto P4, com ângulo interno de 90°00'00'', medindo 12,00m no sentido sul-norte até o Ponto P1 e extrema com a Rua Antonio Augusto; AO POENTE (fundos): em um único segmento de reta, partindo do Ponto P2, com ângulo interno de 90°0'00'', medindo 12,00m no sentido norte-sul até o Ponto P3 e extrema com terreno que faz frente para a Rua Joaquim Alves, de propriedade de Sebastião Guedes Correia; AO NORTE (lado esquerdo), em um único segmento de reta, partindo do Ponto P1, com ângulo interno de 90°0'00'', medindo 27,50m no sentido nascente-poente até o Ponto P2 e extrema com a casa nº 70 da Rua Antonio Augusto e AO SUL (lado direito) em um único segmento de reta, que partindo do Ponto P3 com ângulo interno de 90°0'00'', medindo 27,50m no sentido poente-nascente, até o Ponto P4 e extrema com a casa nº 86 da Rua Antonio Augusto. Inscrito na PMF sob o nº 064292-4.

PROPRIETÁRIOS - NICOLAU SAKER, brasileiro, dentista, inscrito no CPF sob o nº 001.099.833-00, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77 com MARIA DO CARMO ARAÚJO SAKER, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 091.492.523-72, residentes e domiciliados nesta capital, na rua Antônio Augusto nº 82, Praia de Iracema.

TÍTULO ANTERIOR - Transcrição nº30.802, deste Ofício Imobiliário.

AV.01/83759 - QUALIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que a qualificação dos proprietários foi atualizada acima, conforme requerimento e documentos anexos, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 06/12/2010 sob o nº 222329. Fortaleza, 21 de dezembro de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Silvia das Neves Genu do Vale, conferi. // Subcrevo, Caroline M. F. T. de A. L., oficial/substituto.

AV.02/83759 - ATUALIZAÇÃO DE CONFINANTES - Procede-se a esta averbação, para constar que a atualização da descrição e dos confinantes do imóvel foi consignado, conforme requerimento, Planta, memorial descritivo, ART e overlay da PMF, apresentados e arquivados neste Ofício, prenotados em 06/12/2010 sob o nº 222329. Fortaleza, 21 de dezembro de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Silvia das Neves Genu do Vale, conferi. // Subcrevo, Caroline M. F. T. de A. L., oficial/substituto.

R.03/83759 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 15 de junho de 2011, lavrada em notas do Cartório Albuquerque da Cidade de Maracanaú-Ce, no livro 023, às fls. 185/186, prenotada em 28/06/2011 sob o nº 226880, os proprietários já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, a EPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.229.814/0001-87, com sede nesta capital, na Rua Antônio Augusto, nº 86, bairro Meireles, pelo valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). Fortaleza, 30 de junho de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/37B27-NL596-HMMT2-BMQ7W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



registro de Imóveis da 2ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

83759

Ficha

1

Valide aqui
este documento.

Eu, Ribeiro Batista, conferi. ///
Subscrevo, Rafael Furtado Moraes, oficial/substituto.

AV.04/83759 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, realizada em 30/08/2016, às 08:46:30h, nº do protocolo 201608.2410.00178398-IA-330, prenotada em 25/08/2016 sob nº 277571, o imóvel desta matrícula está indisponível, por ordem da 2ª Vara do Trabalho desta Capital, processo nº 00011090920125070002, que decretou a indisponibilidade dos bens da Época Engenharia Importação Comércio Ltda, CNPJ/MF sob o nº 35.229.814/0001-87, tendo gerado o seguinte código hash: 2f6b. 6cd1. b039. 3a4e. 40f8. 1029. d7d6. 0cee. f007. ea72. Fortaleza, 30 de Agosto de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, Antônio Carlos da Silva, conferi. ///
Subscrevo, Rafael Furtado Moraes, oficial/substituto.

AV.05/83759 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, realizada em 18/11/2016, às 10:29:32h, nº do protocolo 201611.0410.00207486 - IA-100, prenotada em 04/11/2016 sob nº 279261, o imóvel desta matrícula, está indisponível, por ordem da 7ª Vara do Trabalho desta Capital, processo nº 00006918520145070007, que decretou a indisponibilidade dos bens da Época Engenharia Importação Comércio Ltda, CNPJ/MF sob o nº 35.229.814/0001-87, tendo gerado o seguinte código hash: 5d33. 977f. 5039. 2603. bea7. 6896. 3c33. 184b. 4961. 69f8. Fortaleza, 18 de Novembro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, João Paulo Moraes, conferi. ///
Subscrevo, Rafael Furtado Moraes, oficial/substituto.

V.06/83759 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, para constar que fica cancelada a indisponibilidade deferida na AV.04 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 09/02/2017, às 09:07:54h, número do processo: 00011090920125070002, número do protocolo de indisponibilidade: 201608.2410.00178398-IA-330, número do cancelamento de indisponibilidade: 201702.0909.00236970-PA-540, prenotada em 09/02/2017 sob o nº 281452. Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2017. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, Beatriz Christina Castro, conferi. ///
Subscrevo, Rafael Furtado Moraes, oficial/substituto.

AV.07/83759 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, realizada em 02/03/2017, às 08:35:29h, nº do protocolo 201702.2310.00243962 - IA - 650, prenotada em 24/02/2017 sob nº 281821, o imóvel desta matrícula, está indisponível, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Sobral - CE, processo nº 0001356620135070024, que decretou a indisponibilidade dos bens de Época Engenharia Importação Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.229.814/0001-87, tendo gerado o seguinte código hash: abf8. b920. 89ca. 3017. a9ae. 7d05. ala4. 5a84 clb8. 86f2. Fortaleza, 02 de Março de 2017. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, João Paulo Moraes, conferi. ///

Continua na Ficha No: 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 83759	Ficha 02
Subcrevo, <u>Rafael Furtado Moraes</u> oficial/substituto.		
AV.08/83759 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, realizada em 13/03/2017, às 15:00:40h, nº do protocolo 201703.1013.00252307 - IA - 990, prenotada em 10/03/2017 sob nº 282022, o imóvel desta matrícula, está indisponível, por ordem da 18ª Vara do Trabalho, desta Capital, processo nº 0000015412013507001, que decretou a indisponibilidade dos bens de Época Engenharia Importação Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.229.814/0001-87, tendo gerado o seguinte código hash: d7d0. 672b. afe6. b869. e926. 4932. 117a. 19eb. 3c90. f66c. Fortaleza, 13 de Março de 2017. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, <u>Eugênio Antônio da Silva</u>, conferi. // Subcrevo, <u>Rafael Furtado Moraes</u>, oficial/substituto.		
AV.09/83759 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, realizada em 31/03/2017, às 14:47:41h, nº do protocolo 201703.2812.00261171 - IA - 740, prenotada em 28/03/2017 sob nº 282356, o imóvel desta matrícula, está indisponível, por ordem da 1ª Vara do Trabalho do Cariri - CE, processo nº 00011093120125070027, que decretou a indisponibilidade dos bens de Época Engenharia Importação Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.229.814/0001-87, tendo gerado o seguinte código hash: f5d3. 7d43. 3e3a. f5da. 2d01. b724. ace4. c062. d13f.8b0f. Fortaleza, 31 de Março de 2017. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, <u>Silvia das Neves Sena do Lago</u>, conferi. // Subcrevo, <u>Caray Veloso Velloso</u>, oficial/substituto.		
AV.10/83759 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, realizada em 05/06/2017, às 14:00:10h, nº do protocolo 201705.3113.00296046 - IA - 050, prenotada em 31/05/2017 sob nº 283849, o imóvel objeto da presente matrícula, está indisponível, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia - CE, processo nº 00008201520135070011, que decretou a indisponibilidade dos bens da Época Engenharia Importação com Ltda, CNPJ sob o nº 35.229.814/0001-87, tendo gerado o seguinte código hash: 355d. 28cb. c6d0. 3678. d761. ecbb. d674. 5618. d8c1. 173e. Fortaleza, 05 de Junho de 2017. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, <u>Beatriz Oliveira Costa</u>, conferi. // Subcrevo, <u>Rafael Furtado Moraes</u>, oficial/substituto.		
AV.11/83759 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, realizada em 10/08/2017, às 13:02:31h, nº do protocolo 201708.0309.00334132 - IA - 360, prenotada em 04/08/2017 sob nº 285295, o imóvel objeto da presente matrícula, está indisponível, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú - CE, processo nº 00016022720115070032, que decretou a indisponibilidade dos bens da Época Engenharia Importação com Ltda, CNPJ sob o nº 35.229.814/0001-87, tendo gerado o seguinte código hash: 4978. 7c38. cd8f. 797e. 8168. b17b. 6126. 6b58. ab7c. 6fee. Fortaleza, 10 de Agosto de 2017. (Conforme Art.		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/37B27-NL596-HMMT2-BMQ7W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 83759	Ficha 02
---	--------------------	-------------

Valide aqui
este documento

C.C.) // Eu, Gláucia Augusta Genu do Vale, conferi. // Subscrevo, Francisca Catarina Narciscs Araújo da Fonseca, oficial/substituto.

AV.12/83759 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, realizada em 11/10/2017, às 11:33:51h, nº do protocolo 201709.2613.00368968 - IA - 600, prenotada em 26/09/2017 sob nº 286576, as vagas de garagens de nºs 04, 05, 08, 09, 14, 15, 21 e 26 do Residencial Portal do Bougainville, desta matrícula, estão indisponíveis, por ordem da 8ª Vara do Trabalho desta Capital, processo nº 00016320320125070008, que decretou a indisponibilidade dos bens de Época Engenharia Importação Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.229.814/0001-87, tendo gerado o seguinte código hash: 421c. 7825. d236. d710. d3cd. a5a8. 7a79. 4b5b. 9bee. 326c. Fortaleza, 11 de Outubro de 2017. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Claudia Augusta Genu do Vale, conferi. // Subscrevo, Francisca Catarina Narciscs Araújo da Fonseca, oficial/substituto.

AV.13/83759 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, realizada em 16/11/2017, às 17:37:38h, nº do protocolo 201711.1310.00400642 - IA - 650, prenotada em 13/11/2017 sob nº 287790, o imóvel objeto da presente matrícula, está indisponível, por ordem da 6ª Vara do Trabalho, desta Capital, processo nº 00007828120145070006, que decretou a indisponibilidade dos bens da Época Engenharia Importação Comércio Ltda, CNPJ sob o nº 35.229.814/0001-87, tendo gerado o seguinte código hash: af03. e67a. f907. 80a5. 9430. d569. 1c47. eade. 1580. 2155. Fortaleza, 16 de Novembro de 2017. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Beatriz Oliveira Costa, conferi. // Subscrevo, Francisca Catarina Narciscs Araújo da Fonseca, oficial/substituto.

AV.14/83759 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos bens de Época Engenharia Importação Comercio Ltda referida na AV.09 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 26/03/2018, às 12:49:22h, número do processo: 00011093120125070027, número do protocolo de indisponibilidade: 201703.2812.00261171-IA-740, número do cancelamento de indisponibilidade: 201803.2612.00475281-TA-120, prenotada em 26/03/2018 sob o nº 291096. Fortaleza, 28 de março de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Angela Cristina da Silva, conferi. // Subscrevo, Francisca Catarina Narciscs Araújo da Fonseca, oficial/substituto.

AV.15/83759 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos bens de Época Engenharia Importação Comércio Ltda referida na AV.11 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 13/07/2018, às 11:14:09h, número do processo: 00016022720115070032, número do protocolo de indisponibilidade: 201708.0309.00334132 - IA - 360,

Continua na Ficha No: 03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 83759	Ficha 03
---	--------------------	-------------

Valide aqui
este documento

número do cancelamento de indisponibilidade:
201807.1311.00552688 - TA - 530,
prenotada em 13/07/2018 sob o nº 293970. Fortaleza, 16 de
julho de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Claudio J. dos Santos, conferi.
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

R.16/83759 - ARROLAMENTO - Procede-se a este registro para constar
que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado em favor da Fazenda
Nacional, com base no § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de
10/12/1997, devendo qualquer ato de transferência ou oneração
deste imóvel ser comunicado à Delegacia da Receita Federal em 48
horas, conforme previsto no art. 9º da IN/RFB nº 1.171/2011. Este
ato foi praticado nos termos da requisição nº 18.00.01.83.83 da
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Fortaleza - DRF, datado de
28 de setembro de 2018, prenotado em 15/10/2018 sob o nº 296489 e
arquivado neste ofício imobiliário sob nº 12.910. Fortaleza, 29 de
outubro de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Glória das Neves Brito de Sá, conferi.
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.17/83759 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para
constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em
cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do
processo nº 00004383320115070030 da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia -
CE, que decretou a indisponibilidade dos bens de Época Engenharia
Importação Comércio Ltda, CNPJ 35.229.814/0001-87. Este ato foi
praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do
CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, em 28/01/2019, às 14:21:27h, número
do protocolo de indisponibilidade: 201901.2213.00696249 - IA - 540,
prenotada em 22/01/2019 sob nº 298834. Fortaleza, 28 de janeiro de
2019. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Claudio J. dos Santos, conferi.
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.18/83759 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta
averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos
bens de Época Engenharia Importação Comércio Ltda referida na AV.08
desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta
realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em
04/10/2019, às 10:38:30h, número do processo: 0000015412013507001,
número do protocolo de indisponibilidade: 201703.1013.00252307 - IA
- 990, número do cancelamento de indisponibilidade:
201910.0410.00952759 - TA - 380,
prenotada em 07/10/2019 sob o nº 305361. Fortaleza, 08
de outubro de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Fernanda Queiroz Rodrigues, conferi.
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.19/83759 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para
constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em
cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do
processo nº 00005665720135070006 da 6ª Vara do Trabalho desta
capital, que decretou a indisponibilidade dos bens de Época
Engenharia Importação Comércio Ltda, CNPJ 35.229.814/0001-87. Este
ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento
39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional
de Indisponibilidade de Bens, em 20/04/2020, às 12:56:12h, número do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/37B27-NL596-HMMT2-BMQ7W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar



Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

83759

Ficha

03

Valide aqui

este documento

Protocolo de indisponibilidade: 202003.1807.01098048 - IA - 670, prenotada em 18/03/2020 sob nº 309354. Fortaleza, 20 de abril de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Fernanda Queiroz Rodrigues, conferi.
Subcrevo, Carla Augusta Rocha, oficial/substituto.

AV.20/83759 - INDISPONIBILIDADE - Proceda-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0001663052012507001 da 14ª Vara do Trabalho desta Capital, que decretou a indisponibilidade dos bens de Época Engenharia Importação Comércio Ltda, CNPJ 35.229.814/0001-87. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 9/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 26/05/2020, às 13:01:04h, número do protocolo de indisponibilidade: 202005.1912.01151298 - IA - 150, prenotada em 20/05/2020 sob nº 309712. Fortaleza, 26 de maio de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Carla Augusta Rocha, conferi.
Subcrevo, Carla Augusta Rocha, oficial/substituto.

V.21/83759 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Proceda-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos bens de Época Engenharia Importação Comércio Ltda referida na AV.05 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 05/10/2020, às 09:57:43h, número do processo: 0006918520145070007, número do protocolo de indisponibilidade: 201611.0410.00207486 - IA - 100, número do cancelamento de indisponibilidade: 02010.0509.01341120 - TA - 309, prenotada em 08/10/2020 sob o nº 311939. Fortaleza, 19 de outubro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Fernanda Queiroz Rodrigues, conferi.
Subcrevo, Carla Augusta Rocha, oficial/substituto.

V.22/83759 - INDISPONIBILIDADE - Proceda-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 00012875220125070003 da 3ª Vara do Trabalho desta Capital, que decretou a indisponibilidade dos bens de Época Engenharia Importação Comércio Ltda, CNPJ 35.229.814/0001-87. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 9/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12/02/2021, às 10:51:09h, número do protocolo de indisponibilidade: 202102.1210.01488621 - IA - 021, prenotada em 15/02/2021 sob nº 314540. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Fernanda Queiroz Rodrigues, conferi.
Subcrevo, Carla Augusta Rocha, oficial/substituto.

V.23/83759 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Proceda-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos bens de Época Engenharia Importação Comércio Ltda referida na AV.12 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 28/04/2021, às 08:49:35h, número do processo: 00016320320125070008, número do protocolo de indisponibilidade: 201709.2613.00368968 - IA - 600,

Continua na Ficha No: 04

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 83759	Ficha 04
---	--------------------	-------------

Valide aqui
este documento

número do cancelamento de indisponibilidade:
202104.2808.01600269 - PA - 040,
prenotada em 29/04/2021 sob o nº 315585. Fortaleza, 30 de
abril de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Fernanda Queiroz Rodrigues, conferi.
Subscrevo, Regina Maria de Jesus, oficial/substituto.

AV.24/83759 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para
constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em
cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do
processo nº 00001491620135070003 da 3ª Vara do Trabalho desta
capital, que decretou a indisponibilidade dos bens de Época
Engenharia Importação Comércio Ltda, CNPJ 35.229.814/0001-87. Este
ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento
39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional
de Indisponibilidade de Bens, em 10/05/2021, às 14:56:03h, número do
protocolo de indisponibilidade: 202105.0509.01612732 - IA - 360,
prenotada em 06/05/2021 sob nº 315729. Fortaleza, 10 de maio de
2021. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Fernanda Queiroz Rodrigues, conferi.
Subscrevo, Amélia Madalena Bariana, oficial/substituto.

AV.25/83759 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para
constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em
cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do
processo nº 00100581920125070003 da 3ª Vara do Trabalho desta
capital, que decretou a indisponibilidade dos bens de Época
Engenharia Importação Comércio Ltda, CNPJ 35.229.814/0001-87. Este
ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento
39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional
de Indisponibilidade de Bens, em 20/12/2022, às 11:03:43h, número do
protocolo de indisponibilidade: 202008.2718.01294209 - IA - 081,
prenotada em 20/12/2022 sob nº 330383. Fortaleza, 20 de dezembro de
2022. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Bruna Martins de Fátima, conferi.
Subscrevo, Regina Maria de Jesus, oficial/substituto.

AV.26/83759 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta
averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos
bens de Época Engenharia Importação Comércio Ltda referida na AV.13
desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta
realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em
28/02/2023, às 10:33:20h, número do processo:
00007828120145070006, número do protocolo de
indisponibilidade: 201711.1310.00400642 - IA - 650,
número do cancelamento de indisponibilidade:
202302.2810.02576419 - TA - 001,
prenotada em 01/03/2023 sob o nº 332380. Fortaleza, 07 de
março de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Natália Lima da Silva, conferi.
Subscrevo, Regina Maria de Jesus, oficial/substituto.

AV.27/83759 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta
averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos
bens de Época Engenharia Importação Comércio Ltda referida na AV.07
desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta
realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em
28/03/2023, às 08:54:09h, número do processo: 0001356620135070024,
número do protocolo de indisponibilidade: 201702.2310.00243962 - IA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/37B27-NL596-HMMT2-BMQ7W>



Valide aqui
este documento

- 650, número do cancelamento de indisponibilidade:
202303.2808.02626581 - TA - 710,
prenotada em 31/03/2023 sob o nº 333382. Fortaleza, 03
de abril de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu Luiza Cristina da Silva, conferi.
Subcrevo, Marguito Sousa Reis, oficial/substituto.

Encerra-se esta ficha para fins de atendimento ao Provimento
nº 143/2023 - CNJ. Os atos subsequentes da presente matrícula
passam a ser lançados na ficha nº 05 com a
identificação do Código Nacional de Matrícula -
CNM: 015669. 2. 0083759. 54.
Fortaleza, 07 / 06 / 20 23.

Ass: Mª. do Socorro Pinheiro Maia
Titular/Substituto
Mª. do Socorro Pinheiro Maia
Escrevente Substituta

Continua na Ficha No: 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/37B27-NL596-HMMT2-BMQ7W>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/37B27-NL596-HMMT2-BMQ7W>

Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula
015669.2.0083759-54

Ficha
05

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.015669.2.0083759-54, vindos da ficha Nº04 . //

AV.28/015669.2.0083759-54 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM -
Procede-se a esta averbação para constar que fica renumerada a presente matrícula, que passa a ser identificada com o código nacional de matrícula - CNM nº 015669.2.0083759-54. Este ato foi praticado nos termos do Provimento nº 143/2023 do CNJ. Fortaleza, 07 de junho de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////
Eu, Bruna Monteiro de Freitas, conferi. //////////////////////////////////
Subscrevo, [Assinatura] oficial/substituto.

AV.29/015669.2.0083759-54 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE -
Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos bens de Época Engenharia Importação Comércio Ltda referida na AV.10 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 29/05/2023, às 08:21:39h, número do processo: 00008201520135070011, número do protocolo de indisponibilidade: 201705.3113.00296046 - IA - 050, número do cancelamento de indisponibilidade: 202305.2908.02728822 - TA - 960, prenotada em 01/06/2023 sob o nº 334977. Fortaleza, 07 de junho de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////
Eu, Bruna Monteiro de Freitas, conferi. //////////////////////////////////
Subscrevo, [Assinatura] oficial/substituto.

AV.30/015669.2.0083759-54 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 39332426720128060014 da 22ª Unidade de Juizado Especial Cível desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens de Época Engenharia Importação Comércio Ltda, CNPJ 35.229.814/0001-87. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 05/07/2023, às 12:42:59h, número do protocolo de indisponibilidade: 202301.2314.02523608 - IA - 920, prenotada em 05/07/2023 sob nº 335931. Fortaleza, 05 de julho de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////
Eu, Simone Domingos Duarte, conferi. //////////////////////////////////
Subscrevo, [Assinatura] oficial/substituto.

AV.31/015669.2.0083759-54 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE -
Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos bens de Época Engenharia Importação Comércio Ltda referida na AV.19 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 19/12/2023, às 09:51:44h, número do processo: 00005665720135070006, número do protocolo de indisponibilidade: 202003.1807.01098048 - IA - 670, número do cancelamento de indisponibilidade: 202312.1909.03093637 - TA - 330, prenotada em 19/12/2023 sob o nº 340860. Fortaleza, 20 de dezembro de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////
Eu, Silviana Lopes Bene do Vale, conferi. //////////////////////////////////
Subscrevo, [Assinatura] oficial/substituto.

AV.32/015669.2.0083759-54 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE -
Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos bens de Época Engenharia Importação e Comércio

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

015669.2.0083759-54

Ficha

05

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/37B27-NL596-HMMT2-BMQ7W>

referida na AV.30 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 29/02/2024, às 20:35:14h, número do processo: 39332426720128060014, número do protocolo de indisponibilidade: 202301.2314.02523608 - IA - 920, número do cancelamento de indisponibilidade: 202402.2920.03189393 - TA - 610, prenotada em 01/03/2024 sob o nº 342668. Fortaleza, 04 de março de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Conselho Superior da Ordem dos Advogados do Brasil, conferi.
Subscrevo, Magalhães, oficial/substituto.

AV.33/015669.2.0083759-54 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE -
Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos bens de Época Engenharia Importação e Comércio Ltda referida na AV.22 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 02/04/2024, às 21:19:23h, número do processo: 00012875220125070003, número do protocolo de indisponibilidade: 202102.1210.01488621 - IA - 021, número do cancelamento de indisponibilidade: 202404.0221.03247871 - TA - 709, prenotada em 04/04/2024 sob o nº 343490. Fortaleza, 05 de abril de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Amanda Costa, conferi.
Subscrevo, Chaves, oficial/substituto.

AV.34/015669.2.0083759-54 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE -
Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos bens de Época Engenharia Importação e Comércio Ltda referida na AV.24 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 24/04/2024, às 15:34:39h, número do processo: 00001491620135070003, número do protocolo de indisponibilidade: 202105.0509.01612732 - IA - 360, número do cancelamento de indisponibilidade: 202404.2415.03291954 - TA - 180, prenotada em 29/04/2024 sob o nº 344114. Fortaleza, 02 de maio de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Ana Paula, conferi.
Subscrevo, Dalila, oficial/substituto.

AV.35/015669.2.0083759-54 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 00000062220215070011 da 11ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens de Época Engenharia Importação Comércio Ltda, CNPJ 35.229.814/0001-87. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 19/07/2024, às 08:14:08h, número do protocolo de indisponibilidade: 202407.1713.03453280 - IA - 590, prenotada em 18/07/2024 sob o nº 346603. Fortaleza, 19 de julho de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Watielle, conferi.
Subscrevo, Karine, oficial/substituto.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se
esta ficha que continua na nº 06

Fortaleza-CE, 05/12/2024

Ass: Karine Silva Magalhães
(Titular/Substituto)

Karine Silva Magalhães
Escrevente Substituta

Continua na Ficha No: 06

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.015669.2.0083759-54, vindos da ficha Nº05 . //

AV.36/015669.2.0083759-54 - PENHORA - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado. Este ato foi praticado nos termos do mandado judicial de penhora e avaliação de imóvel, datado de 24 de outubro de 2024, extraído dos autos do processo nº 0001663-05.2012.5.07.0014 da 14ª Vara do Trabalho desta capital, promovido por Fernando Jose Pinto contra Época Engenharia Importação Comércio Ltda e outros, prenotado em 02/12/2024 sob nº 350248 e arquivado neste ofício imobiliário sob o nº 16.717. Fortaleza, 05 de dezembro de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Jaumara Domingos Duarte, conferi. //
Subscrevo, Karine Silva Magalhães, oficial/substituto.

Busca nos arquivos de expediente judicial, 14:02 h 09/12/2024. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 14:02 h 09/12/2024.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 015669.2.0083759-54

Fortaleza, 09/12/2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Titular/Substituto(s)/Escrevente(s)

- ____ Ana Teresa Araújo Mello Fiúza
- ____ Marcos Klein Antunes
- ____ Ana Beatriz Araújo Rabelo
- ____ Ana Lúcia Lopes da Costa
- ____ Alessandra da Silva Pereira
- ____ Fernanda Jamille da Silva Ferreira
- ____ Iara Thayná da Silva Vieira
- ____ Isabel Moraes da Costa
- ____ Keyle Maria Rogério Nogueira
- ____ Sarah Raquel Ferreira de Souza
- ____ Talita Araújo Barros
- ____ Thaís Nascimento Nogueira
- ____ Vanessa Farias de Sousa

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº ATEND.: 20241202000304

TOTAL EMOL.: 0,00

TOTAL FERMOJU: 0,00

TOTAL SELO: 0,00

TOTAL ISS: 0,00

TOTAL FAADep: 0,00

TOTAL FRMMP: 0,00

VALOR TOTAL: INSTITUIÇÃO ISENTA

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos:7025, 7019, 7020, 7018, 5023

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART.1135, E POR 90 DIAS, CONFORME ART.1502, XV, § 4º, TODOS DO PROVIMENTO 04/2023-CGJ/CE.

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulta a validade do
Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal

Selo Tipo:01-DISTRIBUIÇÃO MICROFILMAGEM

ABJ341589-H4L9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulta a validade do
Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal

Selo Tipo:04-CERTIDÃO

ABK126340-H7L9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulta a validade do
Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal

Selo Tipo:12-AVERBAÇÕES/REGISTRO

ABJ447801-H6U9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/37B27-NL596-HMMT2-BMQ7W>

